SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 853/2022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora efetiva **MARIA DO CARMO DA SILVA CAVALCANTE**, Mat. 35, portadora de Carteira de Identidade nº 4336476- SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 824.190.604-82, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme mencionado abaixo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/10/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 18 de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116131538.pdf
assinado por: idUser 179